



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 372, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 22/06/17

Retirado em

Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

*"REINSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL, NOMEIA COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso II e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - **Reinstaurar Processo de Tomada de Contas Especial**, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados na operacionalização do Convênio com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – Convênio Nº 299524 de 19/12/2009.

Art. 2º - **CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores efetivos, conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato\Portaria no prazo de 120(cento e vinte) dias, apuração dos fatos e identificação dos responsáveis.

Art. 3º - Nomeia os servidores efetivos **JOSELITO BORGES MOURA, MIRELA MUNIZ SOUZA e ELAINE CRISTINA BATISTA MATOS**, para comporem a comissão.

Art. 4º - Incluir o Sr. Nide Alves de Brito (ex-gestor) na conta de Ativos – “Responsáveis Diversos” o valor de R\$ 297.243,65 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) inscrito no SIAFI, até que seja concluído o Processo de Tomada de Contas Especial – conforme Instrução Normativa 001/1997, art. 5º § 2º da Secretaria do Tesouro Nacional de 15 de Janeiro de 1997.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal